

Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

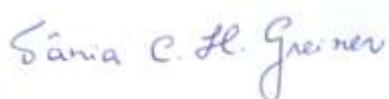
Orientação Técnica IGAM nº 12.179/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 40, de 21 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.437.561,08 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, portanto, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 40, de 21 de maio de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5